



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 107/2019-PRA, DE 14 DE MARÇO DE 2019

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**, no uso das atribuições, que lhe são conferidas por delegação de competência do Magnífico Reitor,

RESOLVE:

- I. Anular a Portaria 059/2019-PRA, de 12 de fevereiro de 2019.
- II. Anular a Portaria 099/PRA, de 13 de março de 2017.
- III. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO RIBAS CAVALIERI, PRO REITOR ADMINISTRACAO**, em 18/03/2019, às 08:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **1640925** e o código CRC **AAD5C50C**.

Referência: Processo nº 23075.156588/2016-52

SEI nº 1640925

Criado por [rodrigo.almeida](#), versão 4 por [rodrigo.almeida](#) em 14/03/2019 17:35:24.